

*ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO, DA**



**VOTORANTIM CIMENTOS S.A.**

CNPJ nº 01.637.895/0001-32

Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122  
CEP 04547-905, São Paulo - SP

no valor total de  
**R\$ 1.000.000.000,00**  
(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVEBMDDBS0D7

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS DEBÊNTURES ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"\***

\* Esta classificação foi realizada em 22 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**REGISTRO DA OFERTA CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 7 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/814**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VOTORANTIM CIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 27.189, categoria A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 12º andar, conjunto 122, CEP 04547-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.637.895/0001-32, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.370.554, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com: (i) o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Coordenador Líder"); (ii) o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada na forma do seu estatuto

social ("Bradesco BBI"); **(iii)** o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Itaú BBA"); **(iv)** o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("UBS BB"); e **(v)** o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04533-085, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/000103 ("Banco BV" e, em conjunto com o Bradesco BBI, o Itaú BBA, o UBS BB e o Coordenador Líder, os "Coordenadores"); vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da 19ª (décima nona) emissão da Emissora ("Debêntures"), cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 25 de outubro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão ("Emissão").

As Debêntures foram distribuídas publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sob o rito automático, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, com intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, em conformidade com os termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", Resolução CVM 160, observados os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, de acordo com as condições previstas no "*Instrumento Particular de Escritura da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Votorantim Cimentos S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala b, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), em 22 de outubro de 2025, conforme aditada ("Escritura de Emissão").

Termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

## 2. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O banco liquidante da Emissão será o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante").

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

## 3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>	<b>Número de Subscritores</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	600.000	42
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	400.000	2
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>44</b>

A data deste Anúncio de Encerramento é 12 de novembro de 2025.

**Coordenador Líder**



**Coordenadores**

